

MUNICÍPIO DE GURUPI- ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COPSSES

Informativo – COPSSES nº 02/2017

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado – COPSSES, no uso de suas atribuições legais e regimentais e também;

Considerando o teor do recurso impetrado pelo candidato, CELSO HENRIQUE VIEGAS PEREIRA, no dia 02 de março de 2017, que deu origem ao processo administrativo nº 2017.02.013522;

Considerando o teor do Parecer nº 40/2017, do dia 09 de março de 2017, da Procuradoria Jurídica da Fundação UNIRG, que consta nos autos do processo administrativo nº 2017.02.013522;

Considerando a determinação do Presidente da Fundação UNIRG, por meio do Despacho nº 167/2017, do dia 16 de março de 2017, que consta nos autos do processo administrativo nº 2017.02.013522;

Considerando, por fim, a legitimidade desta Pró-Reitoria em rever seus atos tendo por base o princípio da autotutela;

RESOLVE:

1. Declarar nulos todos os atos de análise recursal, referentes ao não atendimento dos subitens 2.2.1 a 2.2.4, do Edital nº 12, de 15 de fevereiro de 2017;
2. Declarar a **desclassificação** do candidato VALTERLAN TEIXEIRA ARAUJO, do Processo Seletivo Simplificado que trata o Edital nº 12, de 15 de fevereiro de 2017, por não atender às exigências editalícias;
3. Declarar nulo o ato de convocação do candidato VALTERLAN TEIXEIRA ARAUJO, contido no subitem 1.2, do Edital nº 19/2017, de 25 de fevereiro de 2017.
4. Revogar as disposições em contrário.

Gurupi-TO, aos 17 dias do mês de março de 2017.

Prof. Gilberto Gomes Amorim
Presidente da COPSSES
Centro Universitário UnirG

Prof.^a Dr.^a Marcilene de Assis Alves de Araujo
Pró-Reitora de Graduação e Extensão
Centro Universitário UnirG